

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MOTA & MOTA LTDA

PROCESSO Nº 2025-377

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOTA & MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.497/0001-29, sediada na Rua Jardim Botânico, nº 185, Bairro Conjunto Universitário 3, em Rio Branco/AC, neste ato representada pelo senhor **Thiago Mota de Sousa**, CPF nº 005.***.***-48, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo tem por objeto promover aditivo de valor em 45,92% do valor inicialmente pactuado com fundamento no art. 65, II, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 455.489,76 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 664.647,34 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 209.157,58 (duzentos e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 45,92% de acréscimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.006.02.122.2293.1255.0000 - PLANO DE OBRAS.

Fonte de Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 11/12/2025 às 15:41:47.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOTA DE SOUSA, Usuário Externo** em 10/12/2025 às 13:50:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **LI4A.HNO3.FSSL.SGES**